

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA OBJETIVANDO O CREDENCIAMENTO, ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCERNENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL EM EPÍGRAFE.**

**PREÂMBULO:** Aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2022, às 09:00 horas na sala do setor de licitações CONVALE – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional, reuniram-se a Pregoeira POLLYANA SILVA ANDRADE e a equipe de apoio LUCAS LEITE e LEONARDO GUEDES SOUZA CORREIA, todos devidamente designados pelo Sr. Presidente Renato Soares de Freitas, Prefeito Municipal de Campo Florido, para Sessão Pública de julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL: Nº 016/2022 sendo o Objeto: **contratação de pessoa jurídica para acompanhamento, análise e assessoramento na construção de pump track (pista poliesportiva) com revestimento asfáltico.** Iniciando os trabalhos, foram requeridos ao Licitante presente que se identificassem e apresentassem separadamente a Pregoeira a HABILITAÇÃO PRÉVIA (Anexo III), acompanhada dos envelopes PROPOSTAS DE PREÇOS e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO e o CREDENCIAMENTO. Em seguida a Equipe de Apoio atestou que foram entregues e/ou protocoladas no setor de Licitações desta Prefeitura dentro o horário estipulado no Edital, a documentação, assim como os envelopes lacrados, dos Licitantes: **1) BLUE HEBERT MARCELINO QUEDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.912.427/0001-61, porem sem representane presente nessa sessão. Posteriormente, a Pregoeira examinou os documentos oferecido pelos interessados presentes, visando a comprovação da existência de poderes para a formulação de proposta na etapa de lances e a prática dos demais atos de atribuição do Licitante. Finalmente, comunicou a Pregoeira o encerramento do CREDENCIAMENTO e RECEBIMENTO dos envelopes, declarando aberta a sessão. Ato contínuo foi efetuado a abertura dos envelopes lacrados contendo as propostas, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazo e condições de execução com aqueles definidos no edital, não havendo desclassificados entre os interessados. Assim, nessa etapa, a classificação preliminar ficou em conformidade com o **“MAPA DE APURAÇÃO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS”**, posto que foram os seguintes os preços apresentados:

**1- contratação de pessoa jurídica para acompanhamento, análise e assessoramento na construção de pump track (pista poliesportiva) com revestimento asfáltico**

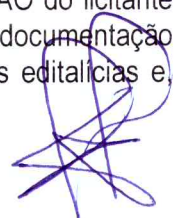
<b>BLUE HEBERT MARCELINO QUEDA</b>	80.000,00	80.000,00
------------------------------------	-----------	-----------

Passou-se assim para a fase de realização de lances. Em seguida, os Licitantes presentes, a Pregoeira e a Equipe de Apoio iniciaram os trabalhos relativos ao lance ofertado pelos Licitantes, fazendo a devida comparação com os valores apurados na fase de pesquisa de preços; agindo assim dentro dos princípios constitucionais, legais, éticos e morais que norteiam o presente certame. Apurou-se, ao final, os preços propostos achados como válidos, condizente com o mercado e dentro dos parâmetros financeiros previstos pela administração, e de acordo com aqueles apurados na cotação de preços realizada para firmamento de contrato gerador do presente processo. Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas conforme **“MAPA DE APURAÇÃO DE RESULTADO DOS LANCES VERBAIS”**, os quais foram definitivamente classificados:

**1- contratação de pessoa jurídica para acompanhamento, análise e assessoramento na construção de pump track (pista poliesportiva) com revestimento asfáltico**

<b>BLUE HEBERT MARCELINO QUEDA</b>	80.000,00	80.000,00
------------------------------------	-----------	-----------

À medida que se encerrou os lances verbais, foi aberto o ENVELOPE DE HABILITAÇÃO do licitante vencedor, com base na documentação apresentada e conferida na própria sessão. A documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências editalícias e,





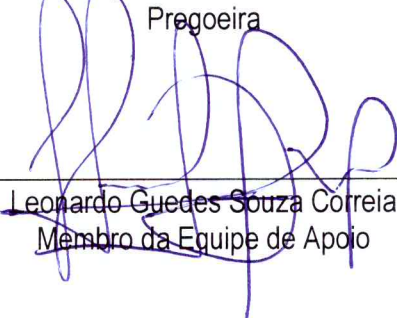
achada conforme, constatou-se que a empresa **BLUE HEBERT MARCELINO QUEDA** deixou de comprovar sua regularidade com a Fazenda Federal. Posto isto, por tratar-se de pequena empresa, fica assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, nos termos do art 43 § 1º da Lei 123/06. Finalizada a etapa competitiva e habilitada o licitante ofertante, a Pregoeira declarou o licitante vencedor do item e seu respectivo preço final. Os documentos de habilitação foram examinados e a proposta de credenciamento foi rubricado pela Pregoeira POLLYANA SILVA ANDRADE e a equipe de apoio LUCAS LEITE e LEONARDO GUEDES SOUZA CORREIA, e colocados à disposição do Licitante presente. Findo o julgamento, a Pregoeira disponibilizou ao Licitante presente os autos para exame e rubricas, esclarecendo que aquele seria o momento oportuno para eventuais apresentações de recurso, desde que motivados para registro em ata. Ressaltou-se ainda que o silêncio ou ausência de representante do licitante implicaria em desistência ou decadência de interposição recursal. Momento em que o representante da licitante vencedora manifestou desejo de renunciar ao prazo recursal. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão; cuja ata vai assinada, após lida e achada conforme, pela Pregoeira, pelos Membros da Equipe de Apoio que atestam a participação e colaboração do certame.



Pollyana Silva Andrade  
Pregoeira



Lucas Leite  
Membro da Equipe de Apoio



Leonardo Guedes Souza Correia  
Membro da Equipe de Apoio

